



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02  
J. M.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços com urgência em borracharia, para veículos oficiais do Município de Pacatuba.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Prefeitura de Pacatuba/SE não possui equipamento adequado e servidor contratado para a execução dos serviços de borracharia e inviabilizaria a contratação e aquisição de conjunto específico para desenvolver tal ação dado o custo elevado dos equipamentos e pessoal. A contratação dos serviços justifica-se tendo em vista a necessidade de manter os veículos em condições de trafegabilidade.

#### 3. LEGISLAÇÃO APLICAVEL

3.1 Amparo legal ao disposto na Lei nº 8.666/93 inc II art 24, obedecendo integralmente a atualização de valores aprovado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, de 19 de julho de 2018, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### 4.1 CONserto CAMARA OU PNEU

- a. Conserto de câmara de ar de acordo com o tipo e dimensão descrita com limpeza da área de inserção do material de remendo que poderá ser frio ou quente quando for o caso e ou introdução de remendo tipo tripa quando se tratar de conserto de pneus sem uso de câmara.
- b. Montagem de pneus por substituição de produto novo ou sistema de rodízio, de acordo com o tipo ou dimensões do aro.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DO SERVIÇOS

- 5.1 Realizar os serviços conforme especificação e preço e na forma prevista;
- 5.2 Alocar todos os recursos necessários para se obter um serviço perfeito, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a Administração;
- 5.3 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes dos serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer Secretaria Municipal de Transportes, comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 5.4 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o serviços;
- 5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Transportes, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria.
- 5.6 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do serviço;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- a. Notificar quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo executor do serviço sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de serviço;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- b. Notificar o executor de qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
- c. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas;

**7. LOCAL DOS SERVIÇOS**

- a. Os serviços serão executados na sede da contratada mediante disponibilização das unidades moveis ou pneus com termo de requisição de serviços devidamente identificado o tipo a ser executado.

**8. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO QUANTITATIVO E MENOR PREÇO.**

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Item
1	Conserto e troca de Pneu 195 / 60 R 15, Pneu 185 / 70 R 13, Pneu 185 / 70 R 14, Pneu 175 / 70 R 13, Pneu 175 / 70 R 14, Pneu 165 / 70 R 13.	SERVIÇO	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
2	Conserto e troca de Pneu 215/75 R17.5 borrachudos.	SERVIÇO	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
3	Conserto e troca de Pneu 275/80 R22.	SERVIÇO	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
4	Conserto e troca de Pneu OTR 16.9-24 12 LONAS / Aro 25 AI36 20.5R25 TI / 17.5 R25 / 12.5/80 R18.	SERVIÇO	70	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00

**Valor Total R\$ 15.860,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**

- a) A despesa com Os serviços de que trata o objeto deste termo será de **R\$ 15.860,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**. Tendo como vencedora de todos os itens a empresa Tiago dos Santos Costa, inscrita no CNPJ: **48.303.106/0001-90**.
- b) A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.

**9. FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
01	RETROESCAVADEIRA B95B	-	NEW ROLLAND	2019
02	MOTONIVELADORA RG 170B	-	NEW ROLLAND	2019
03	PÁ CARREGADEIRA W130 B	-	NEW ROLLAND	2018
04	CAMINHAO COLETOR	QMN 7G61	IVECO	2021
05	CAMINHAO COLETOR	QMN 2E23	VW	2021
06	PALIO FIAT	QKQ 9905	FIAT	2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
01	ÔNIBUS ESCOLAR	NVJ-9583	VW/15.190 EOD E. HD ORE	2010/2011
02	ÔNIBUS ESCOLAR	IAN-1096	VW/15.190 EOD E. HD ORE	2009/2010
03	ÔNIBUS ESCOLAR	OEQ-0821	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2013/2014
04	ÔNIBUS ESCOLAR	OEQ-0881	VW/15.190 EOD E. HD ORE	2013/2013
05	ÔNIBUS ESCOLAR	OES-1921	VW/15.190 EOD E. HD ORE	2013/2013





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

06	ÔNIBUS ESCOLAR	OES-1731	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2013/2014
07	ÔNIBUS ESCOLAR	OEP-4585	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2013/2013
08	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	OEQ-0841	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	2013/2014
09	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	OES-1801	MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4	2013/2013
10	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	OES-1881	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
01	CAMINHÃO BASCULANTE	QKM-9891	M.BENZ/ATRON	2013/2013

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria de Educação

Item	U.O	Ações	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Qtde	Valor Unt.	Vlr Total
02	27034	2091	33.90.39.000	1500	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000
03	27034	2091	33.90.39.000	1500	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

Secretaria de Obras

Item	U.O	Ações	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Qtde	Valor Unt.	Vlr Total
01	27008	2037	33.90.39.000	1500	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
02	27008	2037	33.90.39.000	1500	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
03	27008	2037	33.90.39.000	1500	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
04	27008	2037	33.90.39.000	1500	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00

Secretaria de Agricultura

Item	U.O	Ações	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Qtde	Valor Unt.	Vlr Total
04	27011	2044	33.90.39.000	1500	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00

**12. PRAZO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

- a. A execução dos serviços será de acordo com o presente Termo de Referência.

**13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- O prazo de execução será até 31 de dezembro de 2023.

**14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- a. Fica designado como fiscal do o servidor público Alaelson Bispo dos Santos Junior, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. Nenhum pagamento será efetuado ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;



Pág. 05  
Jailton

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pacatuba, 16 de fevereiro de 2023.

  
JAILTON GOMES DE MELO  
SECRETARIO DE TRANSPORTE